

Preços de Referência Comparáveis (PRC)

Este documento apresenta a divulgação dos Preços de Referência Comparáveis (PRC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Submódulo 1.6 do Procedimento de Comercialização da CCEE. Também estão incluídas as notas explicativas que detalham as condições aplicáveis a essa divulgação.

	2026	2027	2028	2029	2030	Anual	Trianual	Quinquenal
CONV SE/CO	283	235	215	199	193	283	244	225
CONV SUL	283	235	215	199	193	283	244	225
CONV NE	255	218	204	191	186	255	225	211
CONV N	255	218	204	191	186	255	225	211
El50 SE/CO	314	264	248	229	223	314	275	256
El50 SUL	314	264	248	229	223	314	275	256
EI50 NE	286	247	236	221	216	286	256	241
EI50 N	286	247	236	221	216	286	256	241

O Preço de Referência Comparável (PRC) é um valor indicativo e não constitui proposta comercial definitiva ou vinculativa, estando sujeito à negociação entre as partes e ao perfil do consumidor. Ele não considera garantias financeiras específicas, podendo o preço final ser ajustado conforme a avaliação de crédito e as garantias exigidas. Além disso, leva em conta um volume padrão de consumo, podendo ser impactado por limites de contratação, sazonalização e outros mecanismos contratuais.

O PRC também não reflete ajustes decorrentes da análise de crédito do consumidor, que pode influenciar as condições comerciais finais. Seu valor pode ser alterado conforme o repasse de encargos setoriais, a tributação aplicável (ICMS e outros impostos), o prazo contratual negociado e as condições de rescisão e renovação. Fatores como cronograma de faturamento, indexação monetária e penalidades por rescisão antecipada também podem impactar o preço final.

Adicionalmente, o PRC não inclui custos para certificação de energia renovável (I-REC), podendo sofrer ajustes caso o consumidor opte por essa certificação. Devido à volatilidade do mercado de energia, os preços negociados em proposta formal poderão ser diferentes dos apresentados na publicação, conforme as condições vigentes no momento da negociação.